

RESOLUÇÃO Nº128/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de junho de 2026, às 14 horas, no auditório da SESA, Vitória - ES.

Considerando:

A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que estabelece diretrizes para organização do Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR) no contexto da Rede Alyne.

Que atualmente as gestantes de alto risco necessitam deslocar-se aproximadamente 150 km para realização de consultas e procedimentos especializados em municípios de referência, dificultando o acesso e comprometendo a continuidade do cuidado.

Os dados epidemiológicos municipais que evidenciam número expressivo de partos em gestação de alto risco, reforçando a necessidade de organização da assistência especializada no território.

Que a implantação do AGPAR contribuirá para a descentralização da assistência, ampliação do acesso, redução do absenteísmo e qualificação do pré-natal de alto risco.

A proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco/ES, contemplando equipe multiprofissional, regulação municipal, integração com a Atenção Primária à Saúde, apoio diagnóstico e monitoramento assistencial.

Que o serviço proposto está alinhado às diretrizes da Rede Alyne e às políticas públicas voltadas à redução da morbimortalidade materna e perinatal.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 007/2026 da CIR Norte, que aprova o Projeto de Implantação e Habilitação do Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco – APGAR, no município de Barra de São Francisco – ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 17 de junho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 17/06/2026 13:49:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/06/2026 13:49:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-02JBP7>